



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MATÃO**  
**FORO DE MATÃO**  
 Rua Leandro Bocchi, 560 – Res Monte Carlo, Matão-SP

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 1002592-36.2017 Vara: 1ª CÍVEL

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2019, nesta cidade e Comarca de Matão, na Rua Antonio Benfatti, 26+ - Dist. Jd. Adolfo Balaan onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO DO BRASIL S.A. move face a TRANSPORTADORA TRANSMACA LTDA. pela qual PROCEDI A PENHORA DO VEÍCULO INDICADO NO MANDADO DE N.º 347.2019/011189-0, SENDO UM CAMINHÃO VOLVO / FH 540 6X4T, BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BVAG40D6DE795471, placa EJY-8404, ANO 2012, MODELO 2013, CÓDIGO RENAVAM n.º 00 49531 2762, VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO e em bom estado compatível ao ano.

AVALIO O VEÍCULO COM RA 280.000,00 (DUZENTOS e oitenta mil reais).

Feito(a) A PENHORA nomeei como fiel depositário O SR. MARCOS ANTONIO DE CARVALHO - RG. n.º 25.674.375-7; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da(o) 1ª VARA CÍVEL desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O Oficial de Justiça \_\_\_\_\_

O Depositário \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
**Jeziel Marinho da Silva**  
 Oficial de Justiça  
 Matr. 62.559.4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEZIEL MARINHO DA SILVA, liberado nos autos em 25/09/2019 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002592-36.2017.8.26.0347 e código 2B1DF77.